



Prefeitura de Jacaréi
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº <u>623</u>	TIPO: _____
DATA <u>27/6/18</u>	ASS: <u>[assinatura]</u>
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Ofício n.º 318/2018-GP

Jacaréi, 20 de junho de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 063/6/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 14 de junho de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 14 de junho de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 111/18, de autoria da Vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

1. Cumpre informar que parte do prédio é público e parte é particular.

A parte que pertence ao Município encontra-se lavrada em Escritura Pública de Doação e Registrada sob a Matrícula nº 34.245 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacaréi, as quais são:

a) Plataforma de embarque e desembarque de passageiros, a qual tem a marquise como cobertura e a calçada defronte as lojas comerciais do Condomínio;

b) Sala de Espera do Pavimento Térreo e Parte da Escada;

c) Sanitários no Pavimento Térreo;

d) Sala de Administração e de Som da Rodoviária, no Pavimento Superior.

O restante é de propriedade privada conforme a Escritura em anexo.

2. A Administração Pública realizou um levantamento quanto a manutenção e conservação das áreas que lhe pertence, tais como, a verificação de infiltração na marquise, a reforma dos sanitários e a pintura das salas de espera e a da administração.

A reforma será realizada após a aprovação da verba orçamentária.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

3. A Administração Pública está realizando um estudo de revitalização da marquise e da plataforma da Rodoviária, com intuito de alavancar o comércio local e turístico.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

37722

23/03/90

JACAREÍ - ESTADO



DE SÃO PAULO

COMARCA DE JACAREÍ
SEGUNDO TABELIONATO

FÁBIO FERNANDO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO

NELSON ALVES
OFICIAL MAIOR

IVONE PAIVA NOGUEIRA
FERNANDA EGYDIO DE CARVALHO
FILOMENA SANDRA ANTUNES
ESCREVENTES AUTORIZADAS

Rua Antonio Afonso, 616 - Fone 51-9768 - Jacareí - Estado de São Paulo

Livro 339

Folhas 192

Escritura PÚBLICA DE DOAÇÃO

Lavrada

Em 19 de março

de 19 90

Outorgado PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.-

Outorgante INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTIGOS HOSPITÁREIS S/A-

Pertence a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

Valor NCz\$

Cartório de Notas

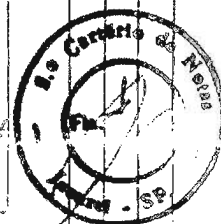
RG 1844.990 SP
CIC 038.470.303/30ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Jacaré
Município de Jacaré

ESCRITURAS

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO.-

VALOR:- Cr\$ 1.512.272,75.-



S/A/I/E/A/M quantos esta vi-
rem que sendo no ano da Era Cristã de mil novecentos e
noventa (1990), aos cezenove (19) dias do mes de Março
do dito ano, neste cidade e comarca de Jacaré, Estado
de São Paulo, em Cartório perante mim, Escrevente Auto-
rizada e o Oficial Maior que este assiste e subscreve-
conhecemos partes entre si, justas e contratadas, a-
ber:- como outorgante doadora INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE ARTIGOS HOSPITARES S/A. INBAHSA, inscrita no CGC/-
MF sob nº 43.345.610/002-94, com sede em São Paulo-Ca-
pital, à Rua Marconi nº 31-4º andar, neste ato repre-
sentada pelo seu Diretor Comercial Sr. JOÃO DIOGO VA-
LLE, brasileiro, casado, economista, portador da cédula
de identidade RG nº 1.028.569 SSP/SP e do CIC nº -
294.569.268/00, residente e domiciliado na Capital do
Estado de São Paulo, à Travessa Humberto nº 1, nº 135,
e pelo seu procurador NAZIR JOSÉ MIGUEL NEHEMY, brasi-
leiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula
de identidade RG nº 1.417.345 SSP/SP e do CIC nº 022.-
253.986/44, residente e domiciliado na Capital do Esta-
do de São Paulo, à Rua Zapará nº 94, nos termos da pro-
curação lavrada nas notas do 10º Tabelião da cidade de
São Paulo-Capital, no Lº 567, fls 200, em 18-06-74, que
se encontra arquivada neste Cartório em pasta própria-
sob nº de ordem 019/90, cuja procuração foi-me apresen-
tada por certidão datada de 09 de Janeiro de 1990 e co-
mo outorgada donatária PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ
pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita -
no CGC/MF sob nº 46.694.139/0001-83, neste ato repre-
sentada pelo Prefeito Municipal Sr. OSVALDO DA SILVA
AROUCA, brasileiro, casado, economista, portador da cé-
dula de identidade RG nº 4.229.844 SSP/SP e do CIC nº -
053.142.918/00, residente e domiciliado nesta cidade à
Rua Rotary Club nº 91; os presentes reconhecidos como-
os próprios por mim Escrevente Autorizada e o Oficial-
maior, conforme documentação apresentada, do que dou-
fé.- E, pela outorgante doadora, na forma de sua repre-
sentação, me foi dito que a justo título e inteiramen-

inteiramente livre e desembaracado de todas e quais-
quer onus reais, judiciais ou extrajudiciais, e todos
taxas e demais encargos é passada a seguir a descri-
ção do imóvel situado nesta cidade e comarca de Jacareí,
Estado de São Paulo, à Rua Rui Barbosa nº 262, bairro
urbano, com 3.792,00 m²m que situa-se entre as
ruas Rui Barbosa, Floriano Peixoto e Dr. Pompílio Mar-
cedante, confrontando nos fundos com diversos proprie-
tários; cujo imóvel assim descrito a outorgante houve-
pela transcrição nº 26.815 Alé 248 do L^o 3-U, do Car-
tório do Registro de Imóveis desta Comarca; e que foi
instituído em condomínio por planos horizontais, na
conformidade da Lei Federal nº 4.591 de 16 de Dezembro
de 1964, regendo-se o mesmo condomínio pela legislação
Federal em vigor e pela convenção e regimento interno
do Centro Comercial da Estação Rodoviária "Presidente-
Kennedy" de Jacareí, registrado sob o nº 17, fls 26 do
L^o 8-A, do Cartório do Registro de Imóveis desta Comar-
ca; que ela outorgante ocadora na qualidade de legíti-
ma proprietária do imóvel supra citado, ORA a outorga-
da donatária, a Prefeitura Municipal de Jacareí, Esta-
do de São Paulo, os imóveis assim descritos e caracte-
rizados: - 1º - UMA ÁREA própria para estacionamento de
ônibus e sua respectiva plataforma com cobertura e de-
sembarque de passageiros, tendo seu ponto inicial "A",
na esquina da Rua Pompílio Marcedante com a Rua Floria-
no Peixoto de onde segue paralela por sessenta e oito -
metros até atingir o alinhamento da Rua Rui Barbosa on-
de encontra o ponto "B", deflete à esquerda em ângulo
de 262º, segue em linha reta pelo alinhamento da refe-
rida rua numa extensão de nove metros e oitenta centí-
metros, onde encontra o ponto "C", desta ponto deflete
à esquerda em ângulo de 160º contorna em curva de raio
de 2,90 m a unidade XXX do Centro Comercial da Estação
Rodoviária "Presidente Kennedy", numa extensão de de-
quatro metros e cinquenta e cinco centímetros, onde en-
contra o ponto "D", segue então por sessenta e nove me-
tros e trinta centímetros, em linha reta paralela à
Rua Floriano Peixoto até o início da unidade XIX do
Centro Comercial da Estação Rodoviária "Presidente Ken-
nedv", onde encontra o ponto "E", contorna em curva de

Matrícula 34245

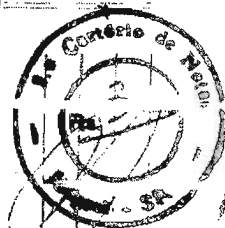


TRASLADO



distância de oito metros e dezanove centímetros, onde encontra o ponto "P" no alinhamento da Rua Antônio Mercadante, deste ponto deflete à esquerda um ângulo de 189º, numa extensão de seis metros e trinta e cinco centímetros chegando ao ponto "A", inicial, encerrando a área de 550,77 m². - Atribuindo as partes a esse imóvel o valor venal de Cr\$ 592.738,43 e atualizado de Cr\$ 1.592.766,80, para os efeitos fiscais. - 3.º - SALA DE ESPERA DO PAVIMENTO TÉRREO E PARTE DA ESCADA, tendo seu ponto inicial "G" na confluência na lateral direita da unidade XXVII com a plataforma para passageiros seguindo em linha reta à direita de quem da Rua Floriano Peixoto olha para o prédio por oito metros e vinte e dois centímetros, até encontrar o ponto "H", deste ponto deflete à esquerda num ângulo de 90º numa extensão de seis metros e setenta centímetros, até o ponto "I", deflete à esquerda num ângulo de 90º numa extensão de um metro e setenta e dois centímetros até o ponto "J", deflete à direita num ângulo de 90º por uma extensão de um metro e trinta e cinco centímetros até o ponto "K", deflete à esquerda em ângulo 90º por dois metros e sessenta e cinco centímetros até o ponto "L", deflete à direita em ângulo reto numa extensão de dois metros e vinte centímetros até o ponto "M", deflete à esquerda em ângulo de 90º por uma extensão de quatro metros e oito centímetros, até o ponto "N", deflete à esquerda num ângulo reto em extensão de onze metros e vinte e cinco centímetros, até o encontro do ponto de partida "G" desta descrição, encerrando uma área de 67,494 m². - Atribuindo as partes a esse imóvel o valor venal de Cr\$ 68.293,20, e atualizado de Cr\$ 162.626,14, para os efeitos fiscais. - 4.º - SANITÁRIO NO PAVIMENTO TÉRREO cujo ponto de partida "O" desta descrição está localizado sob a escada, do lado esquerdo de quem da sala de espera olha para a entrada do sanitário feminino seguindo para o lado direito 1,72 m até o ponto "I", deflete daí para a esquerda num ângulo de 90º, numa extensão de 3,10 m, até o ponto "Q", deflete à direita num ângulo de 90º numa extensão de 4,83 m, até o ponto "P", deflete à esquerda num ângulo de 90º por extensão de 2,45 m, até o ponto "Q", deflete a partir deste ponto à esquerda num ângulo de 90º, nu-

uma extensão de 2,10 m, até o ponto "B", deflete à -
direita num ângulo de 90°, numa extensão de 3,05 m, até
o ponto "C", de onde deflete em ângulo reto para a es-
querda por uma extensão de 6,50 m, até o ponto "D", -
deflete à esquerda em 90°, numa extensão de 7,60 m, -
até o ponto "E", deflete à esquerda num ângulo de 90°
numa extensão de 2,50 m, até o ponto "F", de onde de-
flete à direita em 90°, por uma extensão de 1,35 m en-
de encontra o ponto de partida "J", encerrando uma
área de 52,482 m². - Atribuindo as partes a esse imóvel
o valor venal de Cr\$ 37.824,94 e atualizado de Cr\$ --
102.023,51, para os efeitos fiscais. - (49) SALA DE AD-
MINISTRAÇÃO E SERVIÇO DE SEM DA RODUVIÁRIA, localizada
no pavimento superior do ponto "A", medindo 3,15 m, -
em alinhamento com a Rua Poncílio Mercadante, (ponto C)
defletindo em curva de raio de 5,22 m, em direção à -
Rua Floriano Peixoto, medindo 8,19 m (ponto D); defle-
tindo à esquerda em ângulo reto, segue por 7,89 m (pon-
to E), em direção ao "vazio", defletindo agora à es-
querda em ângulo de 90° por 5,40 m, em linha reta até-
chegar ao ponto inicial "A", fechando um polígono de-
29,64 m² de área. - Atribuindo as partes a esse imóvel
o valor venal de Cr\$ 18.113,34 e atualizado de Cr\$ ---
48.856,30. - Cadastrados na Prefeitura Municipal de Ja-
careí, sob nºs de identificações: - 44.132-4184-0150-01.
091; 44.132-4184-0150- 01.088; 44.132-4184-0150-01.092;
e 44.132-4184-0150- 01.071, respectivamente. - Finali-
zando-se assim a área doada à Prefeitura Municipal de
Jacareí, conforme levantamento topográfico constante
na planta que ficará fazendo parte integrante da pre-
sente escritura, juntamente com o memorial descritivo.
Que, pela presente escritura, a outorgante doadora do-
va, como de fato ora doado têm, à outorgada PREFEITURA
MUNICIPAL DE JACAREÍ, os imóveis descritos e confronta-
dos, e desde já cede e transfere à outorgada donatária
toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exer-
cia sobre o imóvel ora doado, para que da mesma a dona-
tária possa usar, gozar e dispor livremente, como pro-
priedade sua que é e fica sendo de hoje em diante por-
força da presente escritura, obrigando-se a doadora a-
fazer a presente doação sempre por firma e rubrica -

VRASLADO

... pela escritura de doação, na forma da lei. - Pela escritura de compra e venda, na forma da lei, na forma de sua representação, ... e a escritura de doação e escritura de compra e venda de seus expressos termos, tal fato está registrado. - Foi-me presente pela autorga do doador a guia de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos (cisa) do teor seguinte: - Banco do Estado de São Paulo S/A (SA - 00000000), agência de Jacareí - Aut. Rec. - 50 - Março - 19 - 1989. - A taxa judiciária e a apresentação vão recolhidas por verba. - Foi-me presente pela autorga do doador a Certidão Negativa de Débitos IAPAS, sob nº 914077 expedida pelo IAPAS, agência de Jacareí, válida por seis meses, datada de 04 de Janeiro de 1989, a qual fica arquivada neste Cartório na pasta própria, sob nº de ordem 012 / 92. - Foram apresentados os seguintes documentos. - a-) Certidão de Ações Reais, e Pensoais, - b-) Certidão de Onus Reais, e cujos documentos apresentados serão entregues a adquirente que declara ter pleno conhecimento do teor contido nas normas, dispensando as demais certidões referidas na letra a, inciso III, do art. 19 do Dec. 93.240 de 09-03-1986, que regulamenta a Lei nº 7.137 de 20-12-1984. - Foi dito pelas partes nos termos do art. 36 da Lei nº 4.476 de 20-12-1984, que se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel ora transacionado, até a presente data e que autorizam os registros, averbações e cancelamentos que forem necessários junto ao Cartório Imobiliário competente. - Declara a autorgante, vendedora, expressamente e sob as penas da lei, que não possui contra si quaisquer ações civis, criminais ou penais, com relação ao imóvel ora transacionado, ou outros onus reais, incidentes sobre o mesmo. - Assim o disseram e deu fé. - A pedido das partes lavrei esta escritura a qual feita e lida sendo lida em voz alta e bem clara, acharam-na conforme, acceitaram, autorgaram e assinam com a dispensa de testemunhas instrumentais conforme faculta o item 24 seção II, capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, introduzida pelo Provimento CG - 58/89 de 28-11-1989. - Eu, Ivone - Faiva Nogueira, Escrevente Autorizada, a escrevi. - Eu,

Alves, Oficial Maior,

= JOÃO STIGO SALIM =

= NAZIR JOSÉ MIGUEL NEHERY =

= OSVALDO DA SILVA ARDUZA =

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: os imóveis descritos nos itens 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) NÃO FORAM MATRICULADOS, em virtude de não estarem incluídos como unidades autônomas na instituição de condomínio registrada em 12 de fevereiro de 1974, sob número 17 (dezesete), fls. 26/34 do Livro B-A de Registro Especial.

OFICIAL

8.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE JACAREÍ
FABIO FERNANDO EYDIO DE O. CARVALHO
RUA ANTONIO A. OLIVEIRA, N.º 111 - JACAREÍ
CEP 13.200-000

A presente certidão
foi expedida de acordo com o art. 1.º do Regulamento do Registro de Imóveis de Jacareí, constante do Livro de Registros, nº 339, páginas 192, 194, do que dou fé

Jacareí, 19 de março de 1990

Atestado pelo Oficial Maior

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JACAREÍ - SP

Certifico haver protocolado esta escritura sob nº 67.609, no dia de hoje, e praticado o(s) seguinte(s) ato(s): R-1 na matrícula número 34.245. (imóvel descrito em 1º lugar). Jacareí, 13 de junho de 1990. O Oficial:

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JACAREÍ - SP

feito pelo Registrador

IAL C28 14.282,00

DO (244) C28 3.856,14

P (319) C28 2.856,40

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

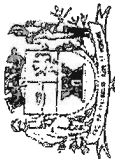
C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54

C28 20.994,54



IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS
GUIA DE RECOLHIMENTO

1.ª Via (Branca) Pref.		2.ª Via (Verde) Contr.		3.ª Via (Branca) Cartório		4.ª Via (Azul) Banco	
01 - Cartório		02 - Contribuinte		03 - Nome do Transmissor ou Cessionário		04 - Dados Relativos ao Imóvel	
Nome 20 Cartório de Notas Lº 339 fls. 192		Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ		Nome do Transmissor ou Cessionário INDUSTRIA BRASILEIRA DE ART. HOSPITAIRES		Dados Relativos ao Imóvel	
Município Jacaré		Endereço Praça dos Tres Poderes s/nº		Endereço do Imóvel Imoveis na Estação Rod. Presidente Kennedy		Endereço do Imóvel	
Inscrição Municipal NÃO CONSTA		Município Jacaré		Município Jacaré		Endereço do Imóvel	
UF SP		Cidade ou CP 46.694.139/0001-93		UF SP		Endereço do Imóvel	
05 - Valor Venal - Net		06 - Autenticação Mecânica		07 - Recolha		08 - Recolha	
Valor Venal - Net R\$ 1.912.272,75		Autenticação Mecânica		Recolha ITBI		Recolha J - Mora	
Valor Venal - Net		Autenticação Mecânica		Recolha Multa		Recolha C - Monetária	
Valor Venal - Net		Autenticação Mecânica		Recolha St. recbedor contra o soma das parcelas		Recolha TOTAL	
Valor Venal - Net		Autenticação Mecânica		Recolha 11 - Uso da Prefeitura		Recolha VALOR VENAL	
Valor Venal - Net		Autenticação Mecânica		Recolha VALOR VENAL		Recolha Cr\$ 1.912,2	

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - S.P.		
34.245	1			13	junho	1990
	ANEXO			DIA	MÊS	

MATRÍCULA
34.245

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma área própria para estacionamento de ônibus e sua respectiva plataforma para embarque e desembarque de passageiros, tendo seu ponto inicial "A", na esquina da Rua Pompílio Mercadante com a Rua Floriano Peixoto de onde segue paralela por setenta e oito metros até atingir o alinhamento da Rua Rui Barbosa onde encontra o ponto "B", deflete à esquerda em ângulo de 262º, segue em linha reta pelo alinhamento da referida rua numa extensão de nove metros e oitenta centímetros, onde encontra o ponto "C", deste ponto deflete à esquerda em ângulo de 160º contorna em curva de raio de dois metros e noventa centímetros a unidade XXX do Centro Comercial da Estação Rodoviária "Presidente Kennedy", numa extensão de quatro metros e cinquenta e cinco centímetros, onde encontra o ponto "D", segue então por sessenta e nove metros e trinta centímetros, em linha reta paralela à Rua Floriano Peixoto até o início da unidade XIX do Centro Comercial da Estação Rodoviária "Presidente Kennedy", onde encontra o ponto "E", contorna em curva de raio cinco metros e vinte e dois centímetros, por uma distância de oito metros e dezenove centímetros, onde encontra o ponto "F", no alinhamento da Rua Pompílio Mercadante, deste ponto deflete à esquerda em ângulo de 18º, numa extensão de doze metros e dez centímetros, chegando ao ponto "A", inicial, encerrando a área de 550,77 metros quadrados. Cadastro Municipal. 441324184-0150-01091.

Proprietária: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTIGOS HOSPITALARES S/A. INBAHSA, com sede à Rua Marconi nº 31, 4º andar, em São Paulo-Capital, CGC/MF 43.345.610/002-94.

Registro anterior: transcrição nº 26.810, fls. 268, Lº 3-U, deste Cartório.

EDSON DE OLIVEIRA MENEZES
OFICIAL

R-1-34.245 - Vide Verso.

CONTINUA NO VERSO

ATRICULA	FICHA
4.245	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

-1-34.245, em 13 de junho de 1990.

DOAÇÃO. Por escritura de doação de 19 de março de 1990, lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, Lº 339, fls. 192, a proprietária, retro identificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo valor estimativo de Cr\$ 1.598.766,90 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede em Jacareí, CGC/MF nº 46.694.139/0001-83, representada pelo Prefeito Municipal Osvaldo da Silva Arouca. *Edson de Oliveira Andrade*
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

Cr\$ 20.994,54.

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E NEGATIVA DE ONUS-ALIENAÇÕES

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme o original e foi extraída de acordo com o § 1º do artigo 1.566 do Código de Processo Civil, tendo a certificar a veracidade dos atos expressamente lançados na matrícula, inclusive com referência a alienações, onus reais e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reintersecutórias. O referido é verdade e dou fê. Jacareí, 13 (treze) de JUNHO de 1990 (mil novecentos e noventa).

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

COTA RECIBO

Oficial	Cr\$ 20,00
Estado	5,40
IPES	4,00
TOTAL	Cr\$ 29,40

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL



CONTINUA NA FICHA N.º